



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO Nº 058/2023

“Fixa marco temporal para a aplicação do regime de licitações das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Executivo do Município de Moema e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG, e CONSIDERANDO

- A necessidade de se estabelecer parâmetros seguros para se realizar as contratações públicas no exercício de 2023, haja vista a coexistência, até 29 de dezembro de 2023, dos regimes das Leis Federais n. 8.666/1993, 10.520/2002 e da Lei Federal n. 14.133/2021, nos termos da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;
- O disposto nos artigos 190 e 191 da Lei Federal n. 14.133/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Os processos de contratação pública cujas solicitações de compra forem geradas até as 17:00 horas do dia 29/12/2023, no sistema informatizado de compras, seguirão o regime das Leis Federais n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002.

**Parágrafo único.** Até o decurso do prazo de que trata o caput, os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal poderão optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com quaisquer dos regimes licitatórios, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dos referidos regimes jurídicos.

**Art. 2º** Os processos de contratação pública cujas solicitações de compra forem geradas após as 17:00 horas do dia 29/12/2023, no sistema informatizado de compras, seguirão o regime da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Art. 3º** Os processos de contratação pública a que se refere o caput do art. 1º deste decreto terão os seus editais ou atos de ratificação publicados impreterivelmente até 29/12/2023, sob pena de nulidade e de formalização de novo processo de contratação pública sujeito ao regime da Lei Federal n. 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**Parágrafo único.** Na hipótese de contratação deserta, frustrada ou não concluída de processo iniciado na Lei Federal n. 8666/1993, o novo processo de contratação pública observará o regime desta Lei, desde que seus editais ou atos de ratificação sejam publicados impreterivelmente até 29/12/2023, sob pena de nulidade e de formalização de novo processo de contratação pública sujeito ao regime da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Art. 4º.** O contrato, instrumento equivalente ou ata de registro de preços oriundo dos processos de contratação pública a que se refere o caput do art. 1º deste decreto continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e seus regulamentos municipais, durante toda a sua vigência.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 04 de abril de 2023.



Alaelson Antônio de oliveira  
Prefeito Municipal

